



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Edificações do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR o Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Edificações do IFMG - *Campus Ouro Preto*, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Flávio Teixeira de Souza	Presidente
Clarice do Rosário Rocha Alves	Representante da Diretoria de Ensino Técnico
Mário Luís Cabello Russo	Representante da Área Técnica Específica
Sandra Arlinda Santiago Maciel	Representante da Área Técnica Específica
Jefferson Januário Mendes	Representante da Área Técnica Colaboradora (CODAGES)
Marcelo Nascimento Santos	Representante da Área Técnica Colaboradora
Jáderson Hugo de Paula	Representante Discente
Michelle Adriane de Lima Mendes	Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto